

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CEP 36,790 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI № 597

DISPOÉ SOBRE AJUDA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO TELE-FÔNICO DO DISTRITO DE DÔRES DA VITÓ-RIA, MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Miraí, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. Iº -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com firma pessoa jurídica, para a Manutenção do Posto de Serviço Telefônico do Distrito de Dôres da Vitória, Município de MiraÎ-MG.
- Art.IIº -Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a destinar ajuda financeira para a manutenção dos serviços constantes do artigo Iº, no valor de 2,5(dois e meio), VALOR'
  REFERÊNCIA, mensal a partir de Ol de Setembro de 1986.
- Art.IIIº-Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei '
  em vigor nesta data com seus efeitos a partir de 01 de ...
  Setembro de 1986.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Miraí, 24 de Outubro de 1986.

Dinger C. de G. Criani
ADESSITO UNICIDAL

PREFERTURA MAIN CITY

Pulodo To Maria